



---

PORTARIA N.º 518/2025

De 18 de Dezembro de 2025.

*João Salomão Pimenta, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,*

*Considerando o que preceitua o Art. 102 da lei n.º. 747/08 de 22 de fevereiro de 2008,*

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder prorrogação da licença para tratar de assuntos de interesses particulares a servidora Marileide Rodrigues Valadares, matrícula n.º 205, cargo de Monitora de Creche, até 17 de dezembro de 2027.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A – S E**

Gabinete do Prefeito Municipal.

*João Salomão Pimenta*  
Prefeito Municipal de Vila Rica-MT  
*Gestão 2025-2028*